

# 47<sup>o</sup> ENCONTRO DESCENTRALIZADO DA REGIÃO SUDESTE VITÓRIA/ES

27 A 29/07/2018

**PROJETO ÉTICO POLÍTICO E TRABALHO PROFISSIONAL  
NA CONTRAMÃO DA MILITARIZAÇÃO**



**47º Encontro Descentralizado dos CRESS da  
região Sudeste  
RELATÓRIO FINAL**

**Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo (CRESS-ES / 17ª região)  
Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CRESS-MG / 6ª região)  
Conselho Regional de Serviço Social de Rio de Janeiro (CRESS-RJ / 7ª região)  
Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo (CRESS-SP / 9ª região)**

**ESPÍRITO SANTO (ES), 27 a 29 de Julho de 2018.**

**CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS 17ª REGIÃO**  
**Gestão Tempos de Resistir (2017-2020)**

Presidente: Pollyana Tereza Ramos Pazolini

Vice-Presidente: Sabrina Lúcia Pinto da Silva

1ª Secretária: Patrícia Maria Sousa de Jesus

2ª Secretária: Emily Marques Tenorio

1ª Tesoureira: Maiana Coutinho dos Santos

2ª Tesoureira: Ivana Ananias de Oliveira

Conselho Fiscal

Polyana Pereira do Prado

Gabriela Romanha Vicente Oliveira

Carla de Oliveira Maria

Suplentes

Sabrina Moraes Nascimento

Josymara Siqueira Duque

Silvana Ribeiro da Silva

Cleidson Nazário Maurício

Silvia Neves Salazar

Elielma Griggo da Silva

Rander Benedito Prates

## **COMISSÃO ORGANIZADORA COLEGIADA**

Pollyana Tereza Ramos Pazolini (CRESS/ES)  
Gustavo Henrique dos Santos Correia (CRESS/ES)  
Sabrina Moraes Nascimento (CRESS/ES)  
Ana Maria Gomes de S. Bertelli (CRESS/MG)  
Michelle Araújo Rodrigues (CRESS/MG)  
Nelson Felix Lima Neto (CRESS/RJ)  
Sílvia Maria Ribeiro (CRESS/RJ)  
Guilherme Moraes da Costa (CRESS/SP)  
Matsuel Martins da Silva (CRESS/SP)

## **COMISSÃO ORGANIZADORA CRESS/ES**

Pollyana Tereza Ramos Pazolini  
Gustavo Henrique dos Santos Correia  
Tuanne Almeida de Souza  
João Bruno Vieira  
Polyana Pereira do Prado  
Sabrina Moraes Nascimento  
Sabrina Lúcia Pinto da Silva

# SUMÁRIO

Programação .....	6
Regimento Interno .....	7
Apresentação .....	11
Ética e Direitos Humanos .....	13
COFI .....	17
Comunicação .....	21
Administrativo/Financeiro .....	28
Formação Profissional .....	34
Relações Internacionais .....	40
Seguridade Social .....	42
Moções aprovadas .....	46
Formulário utilizado .....	63

## **PROGRAMAÇÃO**

### **27 de julho – sexta-feira**

13h30 – Mesa de abertura

14h às 16h30 – Conferência de abertura: “Projeto Ético-Político e Trabalho Profissional na Contramão da Militarização”.

16h30 às 17h - Orientação aos trabalhos de grupo (CFESS e CRESS/ES) e Leitura do Regimento Interno do Encontro;

17h30 às 21h – Ética e Direitos Humanos;

### **28 de julho – sábado**

08h às 12h – Adm/Fin;

14h às 18h – Orientação e Fiscalização e Comunicação;

A partir das 19h – programação cultural.

### **29 de julho - domingo**

08h às 12h – Formação Profissional / R.I e Seguridade Social;

12h às 14h – Plenária final e encerramento.

# ENCONTRO DESCENTRALIZADO REGIONAL - 2018

## REGIMENTO INTERNO

### DA NATUREZA E REALIZAÇÃO

**Art. 1º** - Os Encontros Descentralizados Regionais estão previstos no artigo 24 § 1º do Estatuto do Conjunto Cfess/Cress.

**Parágrafo Único** – Os Encontros Descentralizados Regionais possuem natureza consultiva e preparatória das temáticas para o Encontro Nacional Cfess/ Cress, podendo incluir outros temas de âmbito regional.

**Art. 2º** - Ocorrem anualmente em cada região geográfica do país: norte, nordeste, sudeste, centro-oeste e sul.

**Art. 3º** - São sediados por um dos Cress de cada região por definição coletiva daqueles que compõem a respectiva região.

**Art. 4º** - Em cada Encontro Descentralizado Regional é definido o Cress sede do ano subseqüente, obedecendo ao sistema de rodízio, sempre que possível.

### DAS FINALIDADES

**Art. 5º** - Com base na metodologia aprovada no 42º Encontro Nacional (2013) que prevê a elaboração de um planejamento trienal em três etapas: **planejamento, monitoramento e avaliação**, o Encontro Descentralizado Regional Cfess/Cress 2018 (monitoramento) tem como finalidade:

I - Discutir temáticas de interesse nacional e regional que contribuam para fundamentar as discussões, conforme programação do evento;

II - Discutir as deliberações do 46º Encontro Nacional Cfess/Cress (2017), monitorando sua implementação e considerando o seu cumprimento por meio de uma análise e síntese geral por eixo;

III- Realizar monitoramento a partir de instrumental específico associando as deliberações com as ações mais recorrentes que tenham sido realizadas para sua consecução em cada Cress e no Cfess;

III – Reunir subsídios para aperfeiçoamento do planejamento (plano de metas/planejamento orçamentário) de cada entidade (Cress e Cfess) para o ano de 2019.

## **DA REALIZAÇÃO**

**Art. 6º** - O Encontro Descentralizado Regional Cfess/Cress de 2018 da região Sudeste será realizado na cidade de Vitória, no período de 27 a 29 de Julho, sob a responsabilidade do Cress 17ª Região/ES.

## **DAS RESPONSABILIDADES**

**Art. 7º** - As responsabilidades de organização do Encontro Descentralizado Regional serão partilhadas entre o Cfess e Cress da respectiva região, a saber:

### **I. Responsabilidades do Cfess**

- a. Garantir a presença de conselheiras do Cfess e de assessores/as e demais trabalhadores/as, quando julgar necessário;
- b. Informar aos Cress, com antecedência mínima de 3 meses, o período de realização dos Encontros;
- c. Prestar orientações pertinentes à realização dos Encontros de modo a contribuir com a sua organização;
- d. Opinar sobre a proposta de programação, elaborada pelo Cress sede;
- e. Contribuir financeiramente com o Cress sede do Encontro com valor a ser definido anualmente pelo Conselho Pleno;
- f. Definir o prazo para envio do relatório final dos Encontros para consolidação pelo Cfess.
- g. Encaminhar aos Cress os *links* de acesso aos formulários criados a partir da ferramenta *google forms* a serem preenchidos pelos Cress, uniformemente;
- h. Devolver aos Cress o resultado consolidado dos dados de cada Regional, antes do Encontro Descentralizado da respectiva região;
- i. Enviar aos Cress o Relatório Consolidado dos Encontros Descentralizados Regionais, com antecedência mínima de vinte dias do início do Encontro Nacional Cfess/ Cress;
- j. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;
- k. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das deliberações que serão objeto de discussão.

### **II. Responsabilidades do Cress sede**

- a. Garantir a presença de conselheiros/as do Cress, diretores/as de seccionais, agentes fiscais, assistentes sociais de base e de assessores/as e trabalhadores/as, quando julgar necessário;
- b. Definir a data de realização do Encontro Descentralizado em conformidade com o período indicado pelo Cfess, em diálogo com os demais Cress da região;



- c. Definir a programação do Encontro, levando em consideração as temáticas a serem discutidas no Encontro Nacional Cfess/ Cress, sem prejuízo da inclusão de outras temáticas regionais, em diálogo com os demais Cress da região;
- d. Enviar a programação ao Cfess e aos demais Cress da região, com antecedência mínima de 15 dias do início do evento;
- e. Providenciar local para realização do Encontro, compatível com a programação definida;
- f. Arcar com as despesas de infraestrutura para realização do Encontro, de acordo com a previsão orçamentária do Cress;
- g. Elaborar o relatório final do Encontro, enviando ao Cfess na data acordada com este;
- h. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;
- i. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das deliberações que serão objeto de discussão.

### **III. Responsabilidades dos demais Cress da região**

- a. Garantir a participação dos/as conselheiros/as e diretores/as de seccionais, agentes fiscais, assistentes sociais de base e de assessores/as e trabalhadores/as, quando julgar necessário;
- b. Contribuir na elaboração da programação do Encontro em diálogo com os demais Cress, em especial com o Cress sede do evento;
- c. Arcar com as despesas de participação da sua delegação;
- d. Preparar sua delegação para participar das análises e debates das deliberações que serão objeto de discussão.

### **DOS/AS PARTICIPANTES**

**Art. 8º** - O número de participantes do Encontro será definido pelos Cress e Cfess em suas instâncias de deliberação interna.

**Parágrafo primeiro** – Poderão participar das palestras e debates abertos, além da delegação de cada Cress e do Cfess, instituições, entidades, movimentos sociais e outros convidados/as, desde que indicados/as pelas instâncias de deliberação interna, devendo a decisão ser informada aos demais Cress e Cfess.

**Parágrafo segundo** – Dado o caráter do Encontro, nas discussões das deliberações deverá participar somente a delegação de cada Cress e do Cfess.

### **DO FUNCIONAMENTO**

**Art. 9º** - A programação poderá contemplar espaços para discussões por meio de palestras, conferências, mesas-redondas, painéis, plenárias, dentre outras modalidades, bem como discussões por eixos temáticos divididos em grupos.

**Art. 10** - Nas discussões dos eixos temáticos deverão ser contemplados todos aqueles que compõem as deliberações do Encontro Nacional Cfess/ Cress do ano anterior (Administrativo-Financeiro, Orientação e Fiscalização, Ética e Direitos Humanos, Formação e Relações Internacionais, Comunicação e Seguridade Social).

**Parágrafo único** – As discussões nos eixos deverão enfatizar o processo de monitoramento das ações realizadas pelos Cress e Cfess. Deverão abordar aspectos da execução das deliberações de cada eixo temático que indique aquelas que foram priorizadas até o momento e dificuldades existentes, assim como outros aspectos relevantes, com vistas ao planejamento das ações da entidade para o ano seguinte.

**Art. 11** – O limite do tempo das intervenções orais deverá ser de 3 MINUTOS.

**Art. 12** – As moções deverão discutidas nos eixos e aprovadas na plenária final compondo o relatório final do evento.

**Parágrafo primeiro**- Moções de âmbito estadual ou regional acatadas na plenária final deverão ser encaminhadas aos respectivos destinatários pelos Cress da Região.

**Parágrafo segundo** – Propostas de moções de caráter nacional deverão ser submetidas à aprovação do Encontro Nacional Cfess/Cress, e apresentadas nos respectivos eixos temáticos.

**Artigo 13** - Os casos omissos neste Regimento serão dirimidos por uma comissão de representantes de cada Cress e do Cfess, presentes no evento, indicada no início do Encontro.

Vitória/ES, 27 de julho de 2018.

## **APRESENTAÇÃO:**

### **RELATÓRIO FINAL – 47º ENCONTRO DESCENTRALIZADO REGIÃO SUDESTE - 2018**

O 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social da Região Sudeste foi realizado, no ano de 2018, na cidade de Vitória/ES, entre os dias 27 e 29 de julho. Participaram do Encontro 106 pessoas, que representaram os quatro CRESS da Região, o CFESS e a Comissão Organizadora do CRESS/ES. Considerando a metodologia trienal do Conjunto CFESS/CRESS, este ano foi realizada a segunda etapa da metodologia, que compreende o monitoramento das deliberações do triênio 2017-2020.

De acordo com as orientações apresentadas pelo Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, para condução do monitoramento das deliberações, os quatro CRESS da Região Sudeste, quais sejam CRESS 6ª Região/MG, CRESS 7ª Região/RJ, CRESS 9ª Região/SP e CRESS 17ª Região/ES, além do próprio CFESS, apresentaram sínteses em cada um dos eixos de discussão, que fundamentaram os debates ocorridos nestes.

As referidas sínteses, bem como os debates posteriores, em conformidade com as orientações do CFESS, deveriam abarcar as seguintes questões:

1. Quais as deliberações prioritárias até aquele momento na realidade de cada estado;
2. Aspectos relevantes da execução das deliberações naquele eixo;
3. Quais as dificuldades encontradas na execução no conjunto das deliberações do eixo.

Ao considerar as questões supracitadas, os CRESS, de forma coletiva, apontariam estratégias para superar as dificuldades de execução das deliberações elencadas.

Considerando a programação do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste, o primeiro dia do evento foi contemplado com a conferência de abertura proferida pela Professora Doutora Maria Helena Elpídio, vinculada ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES e atual presidenta da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS. O tema da conferência e do próprio Encontro foi “Projeto Ético-Político e Trabalho Profissional na Contramão da Militarização”.

Encerrada a conferência, passou-se à discussão dos eixos temáticos, na seguinte ordem: “Ética e Direitos Humanos” (eixo único), Orientação e Fiscalização / Comunicação (eixos concomitantes), Administrativo / Financeiro (eixo único), Seguridade e Formação Profissional / Relações Internacionais (eixos concomitantes).

Antes, contudo, vale ratificar que, em conformidade com a proposta de relatoria para a etapa de monitoramento das deliberações, as informações que serão apresentadas a seguir foram captadas a partir das sínteses apresentadas por cada CRESS, assim como pelas/os profissionais que fizeram intervenções ao longo dos debates dos eixos.

Registramos ainda, que as orientações prestadas às relatorias dos eixos, pela representante do CFESS, indicaram a não necessidade de registro de informações que apontaram para a realização de ações específicas atreladas às deliberações, mas somente dos apontamentos gerais, que respondiam às questões supramencionadas neste relatório. Nesses termos, as estratégias construídas em cada eixo não devem se referir a uma ação específica para cumprimento de determinada deliberação.

Por fim, também por orientação da representante do CFESS, não constam neste relatório as informações baseadas nas sínteses apresentadas pelo Conselho Federal, que somente serão registradas no relatório final do Encontro Nacional do Conjunto CFESS/CRESS - 2018.

## **EIXO: “ÉTICA E DIREITOS HUMANOS”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 1, 3, 4, 6, 12, 13.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Maior articulação do CRESS com movimentos Sociais;
- Representação do CRESS em Conselhos estaduais, tais como o Conselho sobre Drogas e o Conselho LGBT, além de representação em fóruns estaduais, a exemplo do fórum sobre drogas e fórum de mulheres;
- Cenário estadual com enorme incidência de feminicídio e subnotificações;
- Depoimento especial como pauta central no sociojurídico estadual;
- Debates no estado em torno da PEC 181, além do movimento “onda verde” na Argentina.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Incidir em alguns temas, como direitos sexuais e reprodutivos, maioria penal, frente à resistência de boa parte da categoria a tais discussões;
- Necessidade de realização de debates internos (gestão e funcionários do cress) que abordem temas como o abolicionismo penal;
- Redução do número de Conselheiras (três afastamentos, dois dos quais desligamentos);
- Liberação / Conciliação de agendas para realização de atividades.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 1,2,6,12,13,14.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Lei que trata do Depoimento Especial em vigor;

- Necessidade de enfrentamento contrário a movimentos conservadores;

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Componentes da gestão, em sua maioria, participam pela primeira vez de gestão do CRESSS e, portanto, desconhecem a dinâmica do Conselho;
- Pouco acúmulo da gestão em torno dos debates presentes em algumas das deliberações;
- Amplitude territorial do estado de Minas Gerais;
- Liberação / Conciliação de agendas para realização de atividades.
- Funcionamento separado das Comissões de Ética e de Direitos Humanos;
- Acessibilidade da sede do CRESS/MG.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 1,2,4, 6,7, 8, 9, 10, 11, 14.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Lei sobre Depoimento Especial como pauta atual;
- Priorização de deliberações atreladas às funções precípua do CRESS;
- Priorização de pautas cuja condução remete a ações transversais pelas comissões do Conselho;
- Criminalização dos movimentos sociais, além da violência agravada no estado do RJ com o processo de militarização da vida;
- Possibilidade de interiorização das discussões atreladas às deliberações elencadas.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Liberação / Conciliação de agendas para realização de atividades;
- Afastamento de Conselheiras/os;
- Situação financeira do CRESS;

- Mobilização da base da categoria para discussão de alguns temas, tais como o racismo e a lgbtfobia;
- Acúmulo de conhecimento sobre algumas pautas;

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 1, 3, 4, 5, 11, 14.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Instituição iminente, pelo Poder Judiciário do estado de São Paulo, da prática do Depoimento Especial;
- Ações higienistas da gestão municipal de SP;
- Necessidade de enfrentamentos contrários a movimentos conservadores.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Liberação / Conciliação de agendas para realização de atividades, sobretudo das/os Conselheiras/os que residem no interior do estado;
- Articulação com movimentos sociais, em especial no agendamento de reuniões, que são solicitadas em horário comercial, dificultando assim, a participação de membros da gestão.

### **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Articulação dos CRESS com Movimentos Sociais, Fóruns de trabalhadores e outros Conselhos Profissionais que coadunem com as bandeiras éticas e políticas do conjunto CFESS/CRESS;
- Execução das deliberações, pelos CRESS, de forma transversal, pelas Comissões de Trabalho dos Conselhos;
- Vinculação dos debates de pautas ditas polêmicas com o exercício da profissão;
- Realização de cursos “Ética em Movimento” em espaços sócio-ocupacionais específicos;
- “Enxugamento” das deliberações, cujas ações de execução podem ser transversais;

- Aumento da incidência dos CRESS nos municípios do interior dos estados;
- Promoção de capacitação periódica das Comissões de Instrução de Processos Éticos;
- Produção documentos que aprofundem questões voltadas à prática do Depoimento Especial e aos prejuízos que a mesma traz à profissão e, sobretudo, às crianças e às/aos adolescentes;
- Instituição e Fortalecimento dos Foruns das Comissões Permanentes de Ética das Regiões.

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, somente a deliberação de número 1 foi priorizada pelos 4 Conselhos Regionais. Já as deliberações de números 4, 6 e 14 foram priorizadas por 3 dos 4 CRESS da Região.



## **EIXO: “ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 4, 8. As propostas 3, 5, 13, 14 não foram elencadas como prioridades na plataforma “google forms”, mas tiveram ações realizadas em decorrência da conjuntura estadual.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Transversalidade das deliberações elencadas como prioritárias;
- Participação de Conselheiras/os em fóruns e movimentos sociais que discutem pautas afetas às deliberações;
- Em especial sobre a deliberação 8, a mesma foi elencada como prioritária em razão do não cumprimento de ações no triênio anterior;
- Pautas em processo de discussão por outras Comissões do CRESS.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Somente duas agentes de fiscalização para todo o estado, uma das quais com somente 1 ano de vínculo com o Conselho;
- Conservadorismo arraigado no estado do Espírito Santo, que reflete a postura conservadora de parte considerável da categoria profissional;
- Gestão atual composta por Conselheiras/os, em sua maioria, recentes no que se refere ao vínculo com o Conjunto CFESS/CRESS (entidades organizativas);

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 4, 5, 8, 13.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Algumas das deliberações elencadas já tinham ações em curso ou realizadas no triênio anterior;

- Algumas das deliberações elencadas têm ações vinculadas ao cotidiano de trabalho da COFI;
- Normativas em vigor, de órgãos do campo sociojurídico, tal como o Ministério Público, que confrontam o exercício profissional.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Precarização das condições de trabalho da categoria;
- Conservadorismo presente no exercício profissional;
- Gestão atual composta por Conselheiras/os, em sua maioria, recentes no que se refere ao vínculo com o Conjunto CFESS/CRESS (entidades organizativas);
- Extensão territorial do estado;
- Priorização das ações da COFI.

#### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 4, 9, 13, 14.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Precarização das condições de trabalho da categoria;
- Judicialização do SUAS e, portanto, necessidade de ações contrárias a esse processo;
- Algumas das deliberações elencadas já tinham ações em curso ou realizadas no triênio anterior;
- Algumas das deliberações elencadas têm ações vinculadas ao cotidiano de trabalho da COFI.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Extensão territorial do estado;
- Liberação / Conciliação de agendas para realização de atividades, sobretudo das/os Conselheiras/os que residem no interior do estado;
- Dotação orçamentária para execução das ações;
- Não materialização / sistematização, pela categoria, do seu próprio processo de trabalho;

- Não aprofundamento de alguns debates com a categoria profissional;
- Planejamento de ações mais incisivas em algumas temáticas, tal como os cargos genéricos ocupados por Assistentes Sociais;
- Conjuntura sociopolítica mundial, que traz severos impactos ao Serviço Social brasileiro.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 4, 8, 11, 13.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Levantamento e sistematização de informações, já realizados de forma cotidiana, para posteriores orientações à categoria;
- Ações de interiorização em curso, acerca das pautas afetas às deliberações;
- Compreensão da COFI como central para definição do planejamento das ações do Conselho.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Conjuntura sociopolítica atual;
- Extensão territorial do estado;
- Esvaziamento dos espaços de discussão / deliberação promovidos pelo CRESS;
- Incorporação, pela categoria, das normativas das políticas públicas como sendo prerrogativas da profissão;
- Discussão, junto à categoria, das normativas da profissão;
- Articulação com outros Conselhos de Profissão, em razão, sobretudo, das concepções distintas acerca de algumas pautas, tal como a das políticas públicas;
- Gestores que acatam determinações advindas, por exemplo, do Poder Judiciário, e sobrecarregam cotidianamente Assistentes Sociais do Poder Executivo.

### **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Fortalecimento dos Fóruns Regionais e Nacional das COFIS;
- Fortalecimento do debate acerca de competências e atribuições profissionais das/os Assistentes Sociais, que deve ser espraído para outros atores políticos;
- Avaliação das deliberações existentes, no que se refere à execução de ações que possam ser transversais entre as mesmas, o que possibilitaria o enxugamento no número de deliberações a cumprir;
- Elaboração de documentos orientadores à categoria, com o propósito de atender às demandas mais recorrentes;
- Articulação das ações com outros atores políticos, sempre que possível;
- Acesso ao Fundo do CFESS, de apoio aos CRESS, como forma de ampliar o alcance das ações das COFIS;
- Articulação de ações com outras Comissões do Conselho, com foco no exercício profissional;
- Articulação contínua com os demais CRESS da Região;
- Articulação com outras entidades da categoria, tal como a ABEPSS, sempre que possível;
- Priorização das ações da COFI no planejamento das ações dos CRESS, considerando ser função precípua dos Conselhos;
- Problematização, junto à categoria, sobre a importância de sistematização / revisão periódica do seu processo de trabalho, bem como da elaboração de documentos direcionadores da intervenção do Serviço Social nos espaços sócio-ocupacionais.

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, as deliberações de números 4 e 13 foram priorizadas pelos 4 Conselhos Regionais. Já as deliberações de números 1, 2 e 8 foram priorizadas por 3 dos 4 CRESS da Região.

## **EIXO: “COMUNICAÇÃO”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 3, 7, 8.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Articulação das atividades com a campanha do triênio: Assistentes sociais no combate ao racismo;
- Articulação com outros setores da sociedade, para além da categoria;
- Articulação do CRESS com movimentos sociais, com vistas ao fortalecimento de pautas comuns.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Ausência da Assessoria de Comunicação, desde 26 de Setembro de 2017, para auxiliar tanto no planejamento e execução das ações, quanto com na produção de conteúdo;
- Implementação do novo site, que exigiu uma série de reflexões e debates sobre o que se fazia necessário naquele momento, inclusive pesquisas para o aprimoramento das ações de acessibilidade;
- Exigência externa (categoria e outros atores sociais) de posicionamento rápido do CRESS frente a várias demandas relacionadas à conjuntura;
- Não atualização de endereço de alguns/umas profissionais, o que faz com que alguns materiais produzidos retornem para o CRESS.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 10.

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Articulação das atividades com a campanha do triênio: Assistentes sociais no combate ao racismo;
- Expressividade no número de visualizações, através de vídeos que são exibidos online e ao vivo, das atividades realizadas, permitindo maior aproximação da categoria com debates realizados pelo CRESS;

**Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Questão orçamentária/financeira: dificultou na edição e produção da revista organizada pelo CRESS e, de forma geral, na organização e priorização das ações da comissão.

**SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 3, 4, 5, 7, 10.

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação;
- Maior comunicação com a categoria a partir da utilização de outras estratégias / ferramentas;
- Articulação com movimentos sociais e suas pautas, tendo sido criadas peças/arte específicas;
- Utilização da cultura para promoção de debates a partir de outras linguagens;
- Fortalecimento da Campanha do Triênio: Assistentes Sociais no combate ao racismo.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Meios restritos de comunicação com a categoria, que cotidianamente era realizada, em especial, por meio da revista Práxis;
- Dificuldade de dar respostas rápidas a partir de notas sobre a conjuntura;
- Maior compreensão do conceito de comunicação no interior do Conjunto CFESS/CRESS;
- Questão financeira/orçamentária;
- Site atual do Conselho com restrições que dificultam a inserção de mecanismos que garantam a acessibilidade e suporte a todos os materiais produzidos pelo Conjunto.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 1, 5, 6.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Realização de atividades relacionadas ao dia do/a assistente social;
- Investimento nas ferramentas de acessibilidade;
- Fortalecimento da PNC a partir de formulação junto com os/as interlocutores que foram criados nas seccionais (membros das gestões das seccionais);

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Dificuldade no debate com a categoria sobre alguns temas;
- Conjuntura nacional/local e tamanho/proporção do estado;
- Questão orçamentária/financeira;

- Participação das/os conselheiras/os em várias outras comissões, o que dificulta a priorização, planejamento e organização da comissão;
- Articulação com os movimentos sociais em defesa da comunicação;
- Dar resposta rápida à conjuntura;
- Processos licitatórios para garantir a atualização do site e garantia da acessibilidade;
- Morosidade na comunicação com as empresas contratadas (por licitação), no que se refere à compreensão das defesas e pautas do Conjunto;
- Pouca participação da categoria nos espaços;
- Categoria diversa. Algumas profissionais não estão conectadas às redes sociais, por várias razões, sendo necessário pensar outras formas de comunicação para atingir essas pessoas;
- A não atualização de endereços das/os profissionais, que dificulta o envio de materiais impressos.

### **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Contratação de Assessorias de Comunicação pelos CRESS;
- Intercâmbio das atividades formativas, produções e experiências com os demais CRESS, bem como as articulações com os demais coletivos de comunicação e movimentos sociais, a exemplo do Fórum em Defesa da Comunicação e seus Comitês locais;
- Implementação e Fortalecimento da Política Nacional de Comunicação (PNC), a partir de divulgação, investimento em equipamentos, produção de revistas e boletins online, transmissão online de eventos realizados;
- Produção de avaliações online que proporcionem maior sistematização e transparência das atividades realizadas pelos CRESS;
- Criação de identidade visual para cada comissão e algumas atividades específicas, de forma que facilite a identificação;
- Interlocução e transversalização com demais comissões do CRESS;



- Construção de formulários das atividades, que possibilite a identificação de PCD (Pessoa com Deficiência), a fim de que seja garantida a acessibilidade – incluindo a baixa visão, por exemplo;
- Investimento nas ferramentas de acessibilidade;
- Articulação com a Mídia Ninja para divulgação de algumas atividades e ações;
- Produção de vídeo online com tradução de libras do Código de Ética e Lei Regulamentação da profissão;
- Discussão sobre ferramentas de descrição das imagens, a exemplo da descrição #PRACEGOVER;
- Criação de estratégias para o compartilhamento colaborativo dos materiais que produzimos a partir de espaços já existentes;
- Amadurecimento da ideia sobre a possibilidade de criação de um espaço conjunto para discussão da comunicação na região sudeste, a exemplo dos Fóruns das COFIS e CPE;
- Diversificação no uso de outras ferramentas e estratégias de comunicação, a exemplo do Instagram, Facebook;
- Elaboração de calendário anual para produção de peças/arte específicas sobre determinada temática e datas comemorativas;
- Utilização da cultura como forma de comunicação;
- Fortalecimento da Campanha do Triênio: “Assistentes Sociais no combate ao racismo”, que deve atravessar todas as atividades e comissões dos CRESS;
- Utilização da pesquisa nacional sobre o perfil dos/as assistentes sociais como mecanismo para saber se a categoria tem acompanhado/lido as publicações do Conjunto. (retorno sobre adesão de nossos instrumentos);
- Continuarmos com a elaboração e produção do jornal impresso, entendendo que algumas pessoas não acessam redes sociais;
- Nos CRESS onde houver seccional, criar um/a interlocutor/a com o objetivo de fazer as deliberações ganharem mais capilaridade;
- Quando da necessidade de posicionamento sobre determinada demanda conjuntural, preferir a produção de notas recomendatórias à categoria sobre o exercício profissional, ao invés de notas que somente explicitem posicionamentos políticos;

- Priorização de execução de algumas deliberações no plano de metas anual, a partir de análise prévia do orçamento;
- Utilização de legenda nos vídeos produzidos pelo Conjunto;
- Sistematização das informações para garantir a transparência e divulgação das ações;
- Realização de debates internos (gestão e funcionários dos cress) que abordem a importância da comunicação como uma comissão também política e que sejam direcionados pela Política Nacional de Comunicação.

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, somente a deliberação de número 1 foi priorizada pelos 4 Conselhos Regionais. Já as deliberações de números 2, 3, 5 e 7 foram priorizadas por 3 dos 4 CRESS da Região.

## **QUESTÕES ESPECÍFICAS TRATADAS NO EIXO:**

### **Campanha do Triênio: “Assistentes Sociais no combate ao racismo”**

- Articular com as pautas do movimento negro;
- Na formulação das artes da campanha, utilizarmos sempre uma linguagem laica, ainda que falemos das religiões de matriz africana;
- Pautar os debates e as formulações sobre a questão étnico-racial, garantindo a horizontalidade desses, que deve primar pela perspectiva crítica acerca da questão de classe e do patriarcado;
- Importância de fazer o debate também sobre branquitude.

### **Sobre o tema para o dia da/o assistente social de 2019:**

Referente ao tema para o Dia da/o assistente social – 15 de maio de 2019, o CFESS apresentou uma proposta que ainda será trabalhada, a fim de virar um título, sendo: “Corte no orçamento tem classe e cor: Assistentes sociais no combate ao racismo”. Todos os CRESS tiveram acordo com a proposta, sendo ponderados apenas alguns aspectos:

- Criação de um título de impacto e que dialogue com a categoria;
- Utilizarmos a narrativa de afirmação, a exemplo de 2018 – Nossa escolha é a resistência!;
- Incluirmos no título o patriarcado, entendendo que as mulheres negras são as que mais sofrem em decorrência desses cortes no orçamento;
- Delimitarmos sobre qual orçamento estamos falando: orçamento público? Políticas sociais?
- Falar sobre a Emenda Constitucional 95 – também conhecida como “Teto dos Gastos”, “PEC do fim do mundo”.

Por fim, todos os CRESS da região Sudeste ficaram com a responsabilidade de acumularem com suas delegações o tema até o Encontro Nacional, seguindo a proposta inicial.

## **EIXO: “ADMINISTRATIVO / FINANCEIRO”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 6, 11, 12, 13, 19, 20.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Comissão de Gestão do trabalho do Conselho em funcionamento: relação aproximada com os trabalhadores e criação de espaços coletivos (reuniões mensais);
- Planejamento para construção do Plano de metas e orçamento com a participação dos trabalhadores e conselheiras/os;
- Participação de membro do Conselho Fiscal nas reuniões de diretoria;
- Monitoramento periódico da receita x despesa do CRESS;
- Acompanhamento periódico do orçamento e plano de metas;
- Ações de combate à inadimplência, tal como a publicação da portaria com procedimentos de cobrança do Conselho;
- Construção do novo site com vistas à garantia da LAI;
- Participação das agentes fiscais em Comissões do Conselho que tratam de deliberações do eixo, tal como a Comissão de Inadimplência;
- Capacitação de trabalhadores do CRESS relativa aos processos licitatórios;
- Garantia do espaço infantil em eventos da categoria.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Horário de funcionamento do CRESS x escala de trabalho das/os Conselheiras/os;
- Alto custo da assessoria de comunicação para construção do novo site;

- Espaço físico do Conselho inadequado às atividades cotidianas;
- Rotatividade dos assistentes administrativos;
- Incompatibilidade de agenda dos conselheiros;
- Construção do Plano de cargos e salários dos trabalhadores do Conselho – não instituído pelo CRESS;
- Execução dos procedimentos para emissão do DIP.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 6, 7, 12, 13, 14, 16, 21, 23.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Reforço da equipe para Comissão de inscrição e execução do DIP;
- Capacitação para Comissão de licitação;
- Cumprimento da LAI;
- Ações contínuas e permanentes;

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Acessibilidade da sede (sede da seccional de Uberlândia em processo judicial);
- Rotatividade de trabalhadores;
- Cumprimento do orçamento / proposta (receita x despesa).

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 6, 9, 11, 13, 19, 23.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Reclamações sobre o atendimento presencial no CRESS (demora, espaço físico);
- Alta demanda por serviços presenciais;
- Ações contínuas e permanentes;
- Visita “CFESS na Estrada”;
- Substituição da assessoria contábil;
- Acordo Coletivo dos trabalhadores
- Reajuste da anuidade - Devido à conjuntura política e econômica do estado não houve reajuste em 2018;

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Informatização dos serviços - não emissão de boletos e similares pelo site;
- Baixa arrecadação em razão da crise financeira pela qual passa o estado do RJ;
- Questionamentos da categoria quanto ao atendimento, demora/espaço físico insuficiente, dificuldade na informatização de alguns procedimentos (ex: emissão de boleto manual);
- Conjuntura política e econômica do estado;
- Processos judiciais / administrativos impetrados contra o Conselho, pela categoria/sindicato;
- Dificuldades de operacionalizar os processos da CPL;
- Número reduzido de funcionários no Conselho;
- Problemas relacionados à emissão do DIP.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 6, 13, 21, 23.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Descentralização das ações do Adm/Fin em diversas comissões;
- Transparência das ações realizadas;
- Maior incidência de acordos de cobrança feitos de forma espontânea pelo profissional, em detrimento dos processos de execução fiscal;
- Garantia do espaço infantil nos eventos da categoria;
- Importância do GT Inscrição para solucionar/minimizar problemas encontrados nos processos de inscrição;
- Ações contínuas e permanentes;
- Necessidade de repasse do reajuste inflacionário para correção do valor da anuidade.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Garantir a acessibilidade da sede e seccionais do Conselho;
- Alto custo/complexidade da licitação para locação de sedes que garantam acessibilidade;
- Complexidade das deliberações, que estão relacionadas com outras ações (sistema de controle, patrimônio, dados);
- Contradições do Código Eleitoral e sua vulnerabilidade em alguns pontos;
- Possibilidade de fraude eleitoral (voto online);
- Repasse (índice) anual do CFESS aos CRESS, que seria facilitado se fosse automático.

### **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Formação de trabalhadores em Curso de Pregoeiro com vistas à economicidade do Conselho nos processos de licitação/pregão;
- Investimento em nova sede para os CRESS, com espaço adequado às atividades do Conselho;
- Reunião de planejamento para realização das licitações com base no levantamento de prioridades;
- Instituição dos Planos de Cargos e Salários dos trabalhadores dos CRESS;
- Construção de diretrizes para a construção do relatório TCU;
- Criação de instrumentos para sistematização das ações;
- Promoção de capacitação periódica dos trabalhadores dos CRESS em processos relativos às demandas do Conselho;
- Produção de informações oficiais aos empregadores para orientação acerca das atribuições e competências do/a assistente social, bem como sobre a importância do pagamento do tributo/anuidade;
- Padronização dos fluxos, procedimentos dos CRESS;
- Utilização das redes sociais para compartilhar ações/experiências entre os cress da Região;
- Criação de mecanismos que contribuam para a compreensão do plano de metas e orçamento dos CRESS, pela categoria.
- Descentralização das ações do eixo nas comissões do CRESS;
- Criação de estratégias para acordos financeiros espontâneos (cobrança);
- Criação de Comissões permanentes de planejamento;
- Acesso ao Fundo de apoio do CFESS, pelos CRESS, que pode contribuir para ampliação da execução de ações dos Conselhos;
- Formação para conselheiras/os e trabalhadores acerca das demandas dos CRESS;
- Criação de indicadores nacionais para orientação das ações dos CRESS – criação de parâmetros para definição de prioridades;
- Construção coletiva do planejamento das ações no interior dos CRESS;
- Compartilhamento de atas e demais informações entre as comissões;
- Redução de gastos com as despesas advindas do voto presencial/correios;
- Efetivação das comissões de gestão do trabalho nos CRESS;
- Reforço na equipe responsável pelos procedimentos vinculados à emissão do DIP;



- Criação de “portal” para informações dos setores;
- Melhorias na política de acessibilidade dos sites dos CRESS, em especial no que se refere à LIBRAS / áudio;
- Valorização do setor de registro/inscrição considerando aspectos, tais como: investimento, operacional, pessoal;
- Informatização de procedimentos de atendimento à categoria, tal como emissão de boleto on line;
- Qualificação dos debates em torno das seccionais;
- Ampliação do número de conselheiras/os nas capacitações ofertadas pelo CFESS, sobretudo naquelas cujas pautas sejam relativas aos processos administrativos / financeiros dos CRESS;
- Promoção de campanhas para reforçar a importância da adimplência junto aos CRESS;
- Promoção de capacitações entre os cress – ações compartilhadas,
- - Descentralização das ações – (CRESS Sede e Seccionais) – que devem ser direcionadas nacionalmente, a partir de debates dentro do conjunto CFESS/CRESS.

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, as deliberações de números 6 e 13 foram priorizadas pelos 4 Conselhos Regionais. Já a deliberação de número 23 foi priorizada por 3 dos 4 CRESS da Região.

## **EIXO: “FORMAÇÃO PROFISSIONAL”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 2, 3, 4, 8, 10

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Fortalecimento da campanha do triênio: Assistentes Sociais no combate ao racismo;
- Discussão da formação profissional articulada com o exercício profissional das/os assistentes sociais;
- Articulação com a ABEPSS e ENESSO;
- Pensar a formação profissional na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto;
- Articulação com a COFI e Inscrição;
- Promoção de debates internos e com a categoria sobre os Fundamentos Teórico- Metodológicos da profissão;

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Pouca participação da base nas reuniões e demais atividades, além da rotatividade de participação, o que dificulta o andamento e acúmulo da comissão;
- Pouca mobilização de supervisores/as de estágio e estudantes nos debates da formação profissional;
- Organização e entendimento sobre o Fórum de supervisão de estágio

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 4, 5, 8, 10

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Fortalecimento da campanha do triênio: Assistentes Sociais no combate ao racismo;
- Articulação com a ABEPSS e ENESSO;
- Pensar a formação profissional na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto.

**Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Pouca participação da base na comissão;
- Falta de entendimento, apropriação e diferenciação sobre o papel da comissão perante as demais entidades da categoria;
- Extinção de alguns cursos presenciais em escolas privadas e estadual;
- Instituição de cursos mistos (20% de carga horária EAD);
- Intervenção do judiciário na Resolução 533/2008.

**SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 2, 3, 4 ,10.

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Discussão sobre atribuições e competências profissionais;

- Articulação com ABEPSS e ENESSO;
- Pensar a formação profissional na perspectiva da Política Nacional de Educação Permanente do Conjunto;
- Fortalecimento da campanha da ABEPSS: “Sou assistente social e supervisiono estágio”;
- Articulação com demais comissões do CRESS, em especial a COFI e Inscrição.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Entendimento sobre a composição da comissão já que historicamente há maior participação de docentes;
- Falta de entendimento, apropriação e diferenciação sobre o papel da comissão perante as demais entidades da categoria;
- Não compreensão, a partir da resolução 533/08, sobre a possibilidade de assistentes sociais contratadas por RPA assumirem a supervisão de campo de estagiários;
- Acúmulo de agenda interna do CRESS com outras comissões;
- Conjuntura precarizada de ensino, com aprofundamento do EAD e unidades de ensino com viés religioso;
- Mobilização da base;
- Questões relacionadas ao estágio supervisionado e rebatimento na COFI;
- Processos disciplinares envolvendo diplomas falsos, bem como declarações de estágio que apresentam algumas informações equivocadas.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 4, 7, 8

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Apoio e articulação com as outras entidades da categoria: ABEPSS e ENESSO;
- Fortalecimento da campanha do triênio do Conjunto: Assistentes Sociais no combate ao racismo;
- Diálogo a respeito da superação da culpabilização dos sujeitos/as que estudam no EAD.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Organização da Comissão na relação com as seccionais;
- Tamanho e proporção do estado;
- Falta de direcionamento na implementação do Fórum de Supervisão de Estágio;
- Não priorização da comissão;
- Mobilização da categoria;
- Intervenção do judiciário na Resolução 533/2008 (quantitativo de profissionais e declaração de estágio);
- Identificação das irregularidades no campo do estágio (cursos ilegais, diplomas e declarações falsas);
- Conteúdo dos projetos pedagógicos dos cursos de serviço social, sobretudo o EAD;
- Novo perfil do/a estudante de Serviço Social;
- Conjuntura e precarização do ensino superior;
- Precarização dos campos de estágio e espaços sócio-ocupacionais das/os profissionais;
- Precarização e acirramento nas relações de trabalho.

### **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Fortalecimento do debate sobre fundamentos teórico-metodológicos no interior da comissão;
- Participação de membros da Comissão de Formação na Comissão Ampliada de Ética;
- Planejamento conjunto com outras comissões temáticas;
- Desenvolvimento de atividades para aproximar os/as estudantes finalistas com a rotina dos CRESS;
- Alteração do nome da comissão, incluindo a palavra “Trabalho Profissional”;
- Elaboração de diretrizes para o desenvolvimento do trabalho da comissão;
- Identificação de horários e dias que possibilitem a maior participação da categoria;
- Incidência na mobilização da ABEPSSS e ENESSO para retomada do Fórum de Supervisão;
- Articulação com os demais conselhos profissionais para o enfrentamento do EAD;
- Discussão interna sobre o debate EAD com intuito de fortalecer o posicionamento do Conjunto;
- Avanço no diálogo e no planejamento de ações com ABEPSSS e ENESSO;
- Apoio e fortalecimento de atividades, tais como: “ABEPSS Itinerante” e o curso “Ética em Movimento”;
- Reunião ampliada com todos os cursos (UFAS) de Serviço Social para discutir o projeto de educação que defendemos e dificuldade sobre concepção de estágio;
- Incentivo ao aprofundamento, junto à categoria, do debate da residência multiprofissional no espaço da comissão;
- Articulação com a COFI no processo de intervenção no campo da formação e exercício profissional, além de processos disciplinares que chegam de diplomas ou declarações falsas ou inconsistentes (maioria de instituições EAD);
- Articulação com demais Comissões do CRESS, sobretudo com a Inscrição e COFI;
- Diálogo com movimento negro para definição de estratégias para momentos de formação no campo étnico racial;
- Incidência junto às unidades de ensino para provocar a inserção do debate da questão étnico racial.

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, somente a deliberação de número 4 foi priorizada pelos 4 Conselhos Regionais. Já as deliberações de números 8 e 10 foram priorizadas por 3 dos 4 CRESS da Região.

## **EIXO “RELAÇÕES INTERNACIONAIS”**

Nenhum dos 4 CRESS da região Sudeste priorizou as deliberações deste eixo. Contudo, os CRESS RJ e SP apresentaram algumas dificuldades, bem como estratégias para efetivação dessas, a saber:

### **CRESS RJ:**

Em que pese a não priorização das ações do eixo, entendemos que, face à atual conjuntura de migração, não apenas intercontinental, mas dentro da própria latitude latino-americana, urge pensarmos sobre essas relações e, em articulação com a COFI, algumas orientações para o exercício profissional com os migrantes estrangeiros.

Parte dessas ações, pensamos não ser possível realizar sem a articulação direta com o CFESS, e este com articulação direta com as entidades internacionais que representam o Serviço Social, como a ALAEITS, a FITS/ a IASSW. No que tange à deliberação 1, como encaminhamento político, entendemos que deve ser realizada pelo CFESS, como Plano de Lutas, com articulação junto a ALAEITS. Apontamos ainda, a necessidade de levar essa discussão para o XXII Seminário Latino Americano de Escolas de Serviço Social, em Bogotá, setembro/2018. Quanto à deliberação 2, deve-se articular as ações com os Direitos Humanos, pois não somos região fronteira, embora entendamos que todas as regiões devem pautar a questão, pois a atuação com migrantes não aparece somente nessas regiões.

### **CRESS SP:**

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Invisibilidade de população migrante nos espaços das políticas públicas;
- Ecletismo profissional;
- Tendências pós modernas, conservadoras.



## **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Articulação deste debate com a COFI no exercício profissional, considerando os rebatimentos;
- Articular com a comissão de Ética e Direitos humanos;
- Transversalizar o debate das relações internacionais;
- Dialogar com campanha do triênio: Assistentes Sociais no combate ao racismo

## **EIXO: “SEGURIDADE SOCIAL”.**

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS ES:**

Deliberações Prioritárias: 3, 4, 6, 7, 8, 13, 14.

#### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Planejamento da Comissão;
- Articulação com demais comissões do CRESS, em especial a de Ética e Direitos Humanos e COFI;
- Articulação e participação constante no FETSUAS ES;
- Fortalecimento da campanha do triênio: Assistentes Sociais no combate ao racismo.

#### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Conciliação de agenda local para execução do Seminário Estadual sobre atuação da/o assistente social na política de assistência social;
- Conjuntura atual;
- Discussão, junto à categoria, de temas polêmicos, tais como a questão sobre aborto, legalização/descriminalização das drogas;
- Cumprimento de deliberações relacionadas à política de educação, em decorrência da falta de proximidade das/os profissionais dessa área com o CRESS;
- Esvaziamento da comissão/pouca participação da categoria nas atividades.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS MG:**

Deliberações Prioritárias: 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 14, 15, 16.

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Articulação e participação com/nos conselhos de direitos;
- Articulação/interface com demais comissões do CRESS.

**Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Cenário de retrocessos com equipes técnicas nos espaços da Previdência Social;
- Rotatividade de trabalhadores/as nas políticas, em especial na educação;
- Fragilidade na formação profissional;
- Cenário adverso de chamamento público e histórico de contratações temporárias de profissionais.

**SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS RJ:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 16.

**Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Articulação com assistentes sociais em diversos espaços sócio-ocupacionais;
- Articulação e participação em conselhos de direitos;
- Comissão de Seguridade Social nas seccionais de Campos e Volta Redonda;
- Articulação/interface com outras comissões.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Discussão sobre temas polêmicos diante da presença da perspectiva conservadora e reacionária;
- Conjuntura atual;
- Divergências políticas em relação a ideias que são defendidas pelo poder público;
- Amplitude territorial;
- Esvaziamento da comissão;
- Financeira/orçamentária;
- Agenda das/os conselheiras/os.

### **SÍNTESE E INTERVENÇÕES – CRESS SP:**

Deliberações Prioritárias: 1, 2, 4, 11, 12.

### **Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações:**

- Articulação/interface com demais comissões do CRESS;
- Participação no FETSUAS;
- Deliberações conjuntas/comuns com outras comissões.

### **Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações:**

- Cobrança por parte da categoria da participação do CRESS em conselhos de direitos e controle social;
- Participação maior da categoria em atividades relacionadas às políticas sociais do que em atividades que abordem atribuições e competências do trabalho profissional;
- Esvaziamento da comissão/pouca participação da categoria.

## **INDICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS COLETIVAS (DOS 4 CRESS DA REGIÃO) PARA SUPERAÇÃO DAS DIFICULDADES**

- Participação em espaços de articulação/mobilização e resistência, tais como: fóruns, frentes, conselhos de direitos, com vistas à construção e discussão coletiva;
- Incentivo à criação de comissões de seguridade social nas seccionais;
- Participação da base integralmente na articulação, construção e execução de todos os processos de construção dos Seminários de Assistência;
- Realização de reunião, promovida pelo Conjunto CFESS/CRESS, junto da superintendência do INSS (Sudeste 2), com a representação do Serviço Social;
- Possibilidade de dialogar com a OAB sobre a participação de advogados no agendamento do BPC;
- Contínua articulação com o FETSUAS;
- Resgate do debate sobre a sindicalização dos assistentes sociais por ramo, junto com a categoria;
- Realização de rodas de conversas com objetivo de fortalecer o debate com a categoria;
- Articulação com instituições empregadoras;
- Elaboração de materiais informativos (jornais, boletins impressos e eletrônicos, cartilhas, folders, etc);
- Participação em atividades e eventos externos ao Conjunto CFESS/CRESS;
- Defesa por concursos públicos para garantia de melhores condições de trabalho, bem como a qualidade, continuidade e integralidade no atendimento aos usuários/as;

OBS.: Entre as deliberações prioritárias elencadas pelos CRESS, somente a deliberação de número 4 foi priorizada pelos 4 Conselhos Regionais. Já as deliberações de números 1, 6, 7, 8, 11, 12 e 14 foram priorizadas por 3 dos 4 CRESS da Região.

# MOÇÕES APROVADAS



## **MOÇÃO DE APOIO À ASSISTENTE SOCIAL PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27,28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, vimos por meio desta, prestar apoio e solidariedade a Patrícia Ferreira da Silva, assistente social, vice-presidenta do CRESS/SP 9ª Região, trabalhadora do município de Campinas/SP, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos, que vem sendo, desde 2014, perseguida pela gestão do município por conta do seu posicionamento crítico na defesa intransigente do Projeto Ético Político do Serviço Social, dos direitos das/os trabalhadoras/es e dos direitos das/os usuárias/os de acesso as políticas públicas.

Tal perseguição se desdobrou em um processo de sindicância, que resultou em uma punição de 60 dias de suspensão sem remuneração. Legalmente, são previstos apenas 30 dias, o que demonstra que o objetivo da gestão é atacar e silenciar a Patrícia, e conseqüentemente todas/os trabalhadoras/es que se propõem a defender a classe trabalhadora.

Nesse sentido, nós assistentes sociais, participantes do 47º Encontro Descentralizado repudiamos toda e qualquer forma de assédio moral e manifestamos total solidariedade e apoio a Patrícia e a todas/os trabalhadoras/es que estão sendo, cotidianamente, violentados em seus espaços de trabalho, por buscarem estratégias para materializarem o Projeto Ético Político do Serviço Social, bem como nossas bandeiras de luta.

Se o governo-patrão quer nos calar, nós estamos aqui para bradar: **NÃO NOS CALAREMOS! NÃO AO ASSÉDIO MORAL! SOMOS TODAS/OS PATRÍCIA!**

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



**MOÇÃO DE APOIO ÀS ASSISTENTES SOCIAIS EM CARGO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, EXONERADAS CONFORME PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL EM 20/07/18.**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, através desta moção, apoiamos as assistentes sociais exoneradas do cargo de gestão de espaços sócio-ocupacionais na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Entendemos que as assistentes sociais podem e devem ocupar o espaço da gestão dentro das Políticas Sociais, em especial na Política de Assistência Social e nas instituições que compõem o Sistema Único de Assistência Social, com vistas ao fortalecimento da prestação de serviços aos usuários de forma qualificada.

As exonerações citadas foram realizadas e motivadas pelo caráter político-partidário do atual prefeito da Cidade do Rio de Janeiro, sem considerar o trabalho técnico desenvolvido por essas assistentes sociais na gestão, através dos serviços prestados à população usuária da Política de Assistência Social neste município.

É importante destacar que, após as exonerações dessas assistentes sociais, foi nomeada uma profissional da Secretaria Municipal de Educação desta prefeitura para o cargo de coordenação de uma das Coordenadorias de Assistência Social e Direitos Humanos da Zona Oeste do Rio de Janeiro, não respeitando a NOB SUAS RH e a Resolução CNAS 17/2011. A mesma foi exonerada três dias após sua nomeação, conforme publicação no Diário Oficial em 23/07/18.



As exonerações e, especialmente, a nomeação desta profissional no cargo de gestão caracterizam um não reconhecimento dos serviços prestados de uma política de assistência social que é pública, dever do Estado, e informa a escolha de recuperar uma prática assistencialista na contramão dos preceitos da NOB SUAS RH.

Portanto, essa moção expressa apoio ao fortalecimento da Política de Assistência Social através do aprofundamento do SUAS e, conseqüentemente, à imperiosa qualificação técnica dos profissionais a ele vinculados, seja na gestão, seja na execução.

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



### **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À PROFESSORA DÉBORA DINIZ (UNB)**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, nos solidarizamos à professora Débora Diniz, da UNB – Brasília/DF, pesquisadora mundialmente conhecida como referência nas pesquisas sobre aborto e direitos das mulheres, que tem sofrido perseguições e ameaças a sua vida por grupos religiosos conservadores fundamentalistas, que não respeitam a pluralidade de ideias, os avanços técnico-científicos e acadêmicos e o princípio da laicidade do estado brasileiro.

Repudiamos a falta de ação do governo do Distrito federal e do Governo Federal, que não lhe garantiram os direitos de cidadã, culminando com sua exclusão da academia, afastando-a do convívio social e familiar, colocando-a no serviço de proteção à testemunha.

Numa conjuntura de feminicídio como a atual, isso se constitui num crime contra todas as mulheres brasileiras.

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



## **MOÇÃO DE REPÚDIO AO GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, repudiamos as ações destinadas à política de segurança pública adotada pelo governo do estado do Espírito Santo pelos seguintes motivos:

- Opção repressora nas ações de segurança pública em detrimento das ações de cunho preventivo;
- Nítido racismo institucional, presente nas forças de segurança pública, que se torna visível ao se analisar os números de apreensões de jovens, negros e moradores das periferias. Sabemos que o estereótipo de criminoso é atribuído a essa parcela populacional. Portanto, a criminalização do jovem negro e pobre é uma realidade não apenas no estado do Espírito Santo, mas em todo território nacional;

Ao se criminalizar a juventude negra e pobre, o Estado passa a enxergar esse público como um público cuja vida pouco importa. Nesse sentido, repudiamos também a falta de empenho das forças de segurança pública na elucidação dos crimes praticados contra a vida dessa população. Por outro lado, há uma dedicação quase que exclusiva na investigação de crimes praticados contra brancos, ricos e membros das forças policiais, o mesmo empenho não ocorre quando a vítima é um jovem negro morador da periferia;

Repudiamos, com a mesma veemência, o ingresso da polícia militar na Universidade Federal do Espírito Santo. Sabemos que roubos ocorrem há anos no local, mas estranha-nos que a visibilidade midiática sobre o problema esteja ocorrendo somente agora em que negros estão conquistando o direito de frequentar a Universidade. Preocupa-nos as ações repressivas que

poderão ocorrer no local, haja vista que o comando militar já divulgou que agirá no espaço da mesma maneira que vem agindo nas comunidades no combate ao crime. Desse modo, tendo em vista o comportamento racista dessa instituição, entendemos que as ações repressoras que poderão ocorrer na Universidade refletirá a realidade já vivenciada por muitos desses alunos nos meios em que vivem.

Por fim, não menos importante, repudiamos que todo esse conjunto de fatores veio contribuir para o aumento do aprisionamento de jovens e negros em alguns estados, incluindo o Espírito Santo, levando o Brasil a ocupar o vergonhoso quarto lugar no ranking dos países mais aprisionadores do mundo, sendo superado apenas pelos Estados Unidos, China e Rússia.

Vitória/ES, 29 julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



## **MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS IMPOSIÇÕES INSTITUCIONAIS DO INSS AOS ASSISTENTES SOCIAIS E ANALISTAS DO SEGURO SOCIAL COM FORMAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, vimos manifestar repúdio às agressões ocorridas contra Assistentes Sociais, dirigentes Sindicais e apoiadores/as no Ato Político realizado no dia 28 de Maio de 2018, na Direção Central do INSS, em Brasília/DF.

O Ato Político foi programado para a manhã do dia 28 de maio, após o Encontro Nacional em Defesa da Previdência Social e do Serviço Social no INSS, nos dias 26 e 27 de maio, que debateu a atual conjuntura de contrarreformas da Previdência Social e a tentativa de desmonte dos serviços previdenciários, entre eles o Serviço Social.

O Ato Político trazia pautas de reivindicação e protesto contra as ingerências e interferências da Associação Nacional dos Médicos Peritos (ANMP) na gestão pública, contra o desmonte e descaracterização do Serviço Social Previdenciário e da Reabilitação Social, e, absurdamente, os/as assistentes sociais foram recebidos/as com agressões e impedidos/as de entrar no prédio da direção central do INSS.

Também repudiamos a forma arbitrária da qual o INSS vem interferindo nas prerrogativas e atribuições privativas das/os assistentes sociais, impondo-lhes a redução do tempo médio de atendimento para Avaliação Social, multiplicação das agendas de atendimento, atividades genéricas e administrativas na Reabilitação Profissional, burocratização das ações técnicas-operativas do Serviço Social, assim como, construindo subterfúgios jurídicos para respaldar desvio de função que pode vir a incidir em infrações éticas profissionais (como a habilitação

de benefícios do BPC), e no detrimento das demais linhas de ação do Serviço Social Previdenciário.

Vitória-ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



## **MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS PRÁTICAS ANTIDEMOCRÁTICAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, MARCELO CRIVELLA**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, através desta moção, repudiamos as práticas antidemocráticas, racistas e preconceituosas do atual prefeito da cidade do Rio de Janeiro, Marcelo Crivella.

Seus atos ferem o princípio da laicidade do estado, emanado na Constituição Federal Brasileira de 1988, em seus artigos 5º, incisos VI e VIII e 19, incisos I e III. Entre as práticas antidemocráticas, racistas e preconceituosas manifestas dessa gestão do prefeito Marcelo Crivella, citamos o veto ao reconhecimento do quilombo da pedra do sal como patrimônio cultural e imaterial (PL 346 – veto em junho de 2018, revisto em julho do mesmo ano), a suspensão do financiamento ao Jongo da Serrinha e do patrocínio aos blocos e escolas de samba do Rio de Janeiro, assim que assumiu a gestão do município, o uso de escolas e ônibus escolares da prefeitura para fins religiosos particulares, além do fato escandaloso mais recente: uso do sistema SISREG como ferramenta de privilegiamento de membros de sua instituição religiosa, em detrimento da promoção do acesso para toda a população carioca ao SUS, de forma universal.

Em nome da democracia, em nome da liberdade de credo e da não crença, em nome da universalidade do acesso às políticas públicas de saúde, cultura e educação, vimos repudiar as ações promovidas pelo prefeito da cidade do Rio de Janeiro, que não foi eleito para cuidar exclusivamente das pessoas que professam sua fé ou interesses religiosos, mas para governar uma cidade, cuja essência está na inclusão e na diversidade, em consonância com os valores democráticos e laicos expressos na Constituição Federal Brasileira de 1988.

Vitória-ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



## **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AÇÕES TRUCULENTAS E HIGIENISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP.**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, vimos expressar repúdio contra ações truculentas e higienistas que estão em execução contínua pela administração do município de Campinas/SP.

O Serviço Especializado em Abordagem Social, no período de inverno, distribui cobertores, entre outros atendimentos ofertados à população em situação de rua, sendo essa distribuição realizada no horário noturno.

Porém, a população em situação de rua tem feito denúncias da ação violenta, repressora e truculenta da guarda municipal, que retira todos os pertences, incluindo os cobertores recebidos no período da noite, contrariando direitos humanos e sociais previstos nas leis brasileiras e convenções que este país é signatário.

Diante disso, defendemos a organização e qualificação do atendimento ofertado à população em todas as políticas públicas.

Defendemos ainda, o fim imediato das ações repressoras contra a população em situação de rua, garantindo seus direitos sociais e humanos.

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste





## **MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA AS AÇÕES REALIZADAS PELO TJSP PARA IMPLEMENTAÇÃO DA LEI 13431/2017**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, expressamos nosso repúdio às ações realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo no processo de implementação da Lei 13431/2017, tendo em vista que tal órgão tem buscado, arbitrariamente, inserir atividades estranhas no rol de atribuições do Serviço Social do TJ-SP e implementar uma sistemática voltada para a coleta de provas no âmbito dos serviços da rede de políticas públicas.

Repudiamos a recente publicação do Provimento N.º 17/18 que altera o rol de atribuições dos assistentes sociais, tendo em vista que somente o Conjunto CFESS/CRESS possui a competência de regulamentar, defender, orientar, fiscalizar e disciplinar o exercício profissional da/o assistente social.

Repudiamos a imposição institucional que busca atribuir aos/às assistentes sociais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJ-SP) atividades, que além de serem antagônicas as atribuições e competências devidamente regulamentadas nas leis e normas da profissão, aprofundam a precarização das condições e das relações de trabalho das/os profissionais que atuam nessa instituição, e podem por conseguinte desencadear infrações éticas.

Repudiamos toda imposição institucional que constrange profissionais e os coloca em risco de violar as leis e normas da sua profissão.

Repudiamos a escolha político-administrativa de impor autocraticamente e arbitrariamente atividades que desrespeitam e atacam nossa profissão.

Repudiamos a imposição da atribuição de coleta de depoimento especial pelos/as assistentes sociais e psicólogos/as, que são trabalhadores/as do TJ-SP, seja pela natureza e objetivos que

essa atividade apresenta, bem como pelo desrespeito as especificidades, história e normativas dessas profissões.

Repudiamos, ainda, a utilização do protocolo utilizado para coleta de depoimento especial de crianças e adolescentes no TJSP em cursos de capacitação de profissionais que atuam na rede de políticas públicas, tendo em vista que a busca pela produção de provas subverte radicalmente a natureza e os propósitos das políticas públicas, e provoca uma alteração de caráter conservador e reacionário no desenho do Sistema de Garantia de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes expresso no Estatuto da Criança e do Adolescente e nas Resoluções N.º 113/2006 e N.º 169/2014 do CONANDA.

#Pelo fim das imposições institucionais

#Pelo respeito as nossas profissões

#Pela proteção integral de crianças e adolescentes

Vitória/ES, 29 julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste



**MOÇÃO DE REPÚDIO ÀS AÇÕES DOS GESTORES DAS AGÊNCIAS E GERÊNCIAS EXECUTIVAS DO INSS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, NA INTERVENÇÃO NAS ATRIBUIÇÕES E PRERROGATIVAS PROFISSIONAIS.**

Nós, assistentes sociais presentes no 47º Encontro Descentralizado dos Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) da Região Sudeste, realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho de 2018, na cidade de Vitória/ES, vimos manifestar nosso repúdio às ações dos gestores das agências e gerências executivas do INSS do estado de Minas Gerais, na intervenção nas atribuições e prerrogativas profissionais.

As e os assistentes sociais das Gerências Executivas e agências do Instituto Nacional do Seguro Social de Minas Gerais vêm sendo pressionadas e pressionados a exercerem atividades não compatíveis às competências e atribuições privativas do Serviço Social, previstas na Lei de Regulamentação da Profissão, qual seja, Lei 8662/93, bem como no Manual Técnico do Serviço Social do INSS e no edital 01/2008 Ministério da Previdência Social/INSS, mesmo após respostas formais e fundamentadas dessas e desses profissionais acerca dos impedimentos éticos frente às demandas colocadas pelos gestores.

As e os profissionais vêm sendo privadas e privados das condições técnicas e éticas de trabalho, por parte da gestão, a exemplo da extrema burocratização para realização de reuniões técnicas e até mesmo impedimento de realização de atividades externas. Ainda tem ocorrido exonerações de profissionais que ocupam o cargo de Assessoria Técnica de Serviço Social sem qualquer justificativa plausível, o que demonstra a arbitrariedade dos gestores locais do INSS e representa uma afronta ao Projeto Ético-Político do Serviço Social e à Matriz Teórico-Metodológica do Serviço Social do INSS.

Tal cenário vem se configurando como uma situação de assédio sobre as e os assistentes sociais, na tentativa de que executem atividades “estranhas” às competências e atribuições privativas, sob o custo do esvaziamento, de fato, do Serviço Social do INSS, que é um serviço previdenciário previsto pelo art. 88 da Lei nº 8.213/1991.

Vitória-ES, 29 de julho de 2018.

Aprovada na plenária final do 47º Encontro Descentralizado dos CRESS da Região Sudeste

A Moção a seguir, já assinada por outras entidades, foi também referendada neste Encontro Descentralizado.

### **MOÇÃO DE APOIO E SOLIDARIEDADE À LUTA DOS SERVIDORES DO HOSPITAL DE BONSUCESSO.**

Vimos a público manifestar nosso total apoio e solidariedade aos médicos Júlio Noronha e Moisés, além das servidoras Tatiana Martins e Lúcia Pádua. Os quatro estão sendo objeto de ‘sindicância’ aberta no último dia 10 de julho pela direção-geral do Hospital Federal de Bonsucesso (HFB), que os acusa de estarem envolvidos em suposta sabotagem de equipamentos e desvio de medicamentos do Hospital. Tudo sem a mínima prova.

A referida sindicância é, na verdade, uma clara tentativa de criminalizar o movimento de resistência que atualmente os servidores do HFB articulam contra o desmonte da unidade e os desmandos de sua direção-geral. Como é sabido, entre as unidades federais de saúde o HFB é hoje a principal trincheira de resistência às tentativas do governo Temer (PMDB) de sucatear a rede pública e abrir caminho à privatização. Resistência que, além dos profissionais de saúde e das equipes multidisciplinares, conta com efetiva e crescente participação de pacientes e representantes de movimentos sociais. Algo que, com certeza, vem irritando bastante a direção-geral do HFB, que insiste em mascarar a gravíssima situação por que passa o Hospital, onde a nova emergência foi inaugurada em fevereiro deste ano com menos da metade do pessoal necessário ao seu pleno funcionamento, prejudicando servidores e população usuária.

Recentemente, a direção-geral do HFB chegou ao ridículo de botar faixa na entrada do Hospital com a afirmação mentirosa de que a unidade estaria em ‘pleno funcionamento’. O que foi repudiado por servidores, conselhos profissionais, sindicatos, pacientes e seus familiares.

Em vez de mascarar a caótica situação do Hospital e tentar criminalizar quem resiste a tudo isto, a direção-geral deveria se envergonhar e suspender imediatamente a sindicância aberta dia 10/7. Afinal, lutar não é crime. Crime é deixar o hospital desabastecido e cada vez mais sucateado.

Já assinam a nota:

Associação dos Servidores do Instituto Nacional de Cardiologia.

INTO Mobiliza .

MITHA

Associação dos Servidores do Hospital de Ipanema.

Forum de saúde do RJ.

Setorial de Saúde do PSOL carioca.

Fórum Estadual dos Servidores Públicos Federais de São Paulo

SINDSPREV/RS

Nenhum Serviço de Saúde a Menos.

Coletivo LSR

Coletivo Resistência

PCB

FENASPS

Frente em Defesa dos Institutos e Hospitais Federais RJ

Anderson Bussinger , conselheiro da OAB-RJ

CRESS 17ª Região Espírito Santo

## FORMULÁRIO UTILIZADO

Formulário utilizado pelo CFESS e CRESS para o monitoramento das deliberações planejadas em 2017 e monitoradas em 2018.

### RELATORIA DO MONITORAMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO 47º ENCONTRO NACIONAL CFESS CRESS

**REGIÃO:**

**EIXO:**

<b>CRESS</b>	<b>Deliberações Prioritárias</b>	<b>Aspectos Relevantes e Critérios Utilizados para Execução das Deliberações</b>	<b>Dificuldades Encontradas na Execução das Deliberações</b>	<b>Indicação de estratégias coletivas para superação das dificuldades</b>

Vitória/ES, 29 de julho de 2018.